



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO**

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-6448  
[www.sig.cts.ararangua.ufsc.br](http://www.sig.cts.ararangua.ufsc.br)

**EDITAL Nº 001 SIG/CTS/ARA/2020**

**Processo Seletivo para ESTÁGIO REMUNERADO (não obrigatório)**

A Secretaria Integrada de Graduação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o Edital de processo de seleção para ESTÁGIO REMUNERADO voltado para a preparação ao trabalho de estudantes regularmente matriculados no ensino de graduação conforme estabelece o edital nº 15/PROGRAD/2019; o edital nº 001/PROGRAD/2020; Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e a Resolução Normativa 73/CUn/2016, que regulamenta os estágios dos alunos dos cursos de graduação da UFSC.

O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições ocorrerão no período de **02/03/2020 a 06/03/2020**;

1.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para o e-mail [sig.cts.ara@contato.ufsc.br](mailto:sig.cts.ara@contato.ufsc.br) no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição ESTÁGIO PIBE 2020:

- Formulário preenchido (modelo no anexo) legível para impressão;
- Documento de identidade com foto;
- Currículo.

1.3 As inscrições ocorrerão somente via e-mail;

**2. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTÁGIO:**

2.1 Serão ofertadas uma vaga:

- (01) uma vaga para estágio remunerado na Secretaria Integrada de Graduação – SIG.

**3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1 A bolsa de estágio concedida terá duração até 04/12/2020 e jornada de vinte horas semanais.

**4 DO VALOR DA BOLSA, AUXÍLIO-TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO**

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-6448  
[www.sig.cts.ararangua.ufsc.br](http://www.sig.cts.ararangua.ufsc.br)

4.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.

4.2 O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo concedidos de maneira proporcional nos casos onde o estágio tiver duração inferior a um ano.

4.3 Excepcionalmente, na hipótese do desligamento do estagiário ocorrer antes que o recesso (proporcional ou integral) tenha sido usufruído de acordo com o contrato celebrado (TCE), o estagiário fará jus ao seu recebimento do recesso em pecúnia.

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 As bolsas de estágio serão concedidas para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Engenharia de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS):

- I – Com índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a seis, ou índice equivalente para alunos de outra instituição de ensino superior;
- II - Não possuir reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior.
- III - Facilidade de comunicar-se com o público e de trabalhar em equipe.

5.1.2 A bolsa de estágio será interrompida para o próximo semestre ou não será renovada caso o aluno deixar de atender o requisito sobre IAA ou apresentar reprovação por falta (FI) no semestre anterior ou o de vigência da bolsa.

5.1.3 É vedada a concessão de bolsas de estágio de que trata este artigo para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa, de Monitoria, de Programa de Educação Tutorial, de atividade de extensão e de estágio obrigatório, ou para estudantes que tenham vínculo empregatício.

5.1.4 Será admitida apenas a acumulação das bolsas de estágio de que trata este artigo com os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

6.1 O estagiário desenvolverá as seguintes atividades:

- I) Conhecer o funcionamento das tecnologias do [Paginas@ufsc](mailto:Paginas@ufsc) e do Repositório Institucional com o auxílio do supervisor do estágio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO**

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-6448  
[www.sig.cts.ararangua.ufsc.br](http://www.sig.cts.ararangua.ufsc.br)

- II) Auxiliar na digitalização de documentos para inserção no repositório, em especial, dos planos de ensino dos cursos e das atas dos colegiados permitindo o acesso desses documentos à comunidade universitária e externa;
- III) Utilizar a ferramenta do Páginas@UFSC para atualizar as informações diárias no site de cada curso;
- IV) Criar materiais digitais de divulgação sobre as ações efetuadas pela SIG;
- V) Auxiliar na gestão da comunicação interna;
- VI) Atender ao público e ao telefone, quando necessário.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Para seleção pelo supervisor serão considerados os seguintes aspectos:

- I) Conhecimentos básicos no pacote Microsoft Office;
- II) Conhecimentos Básicos em Edição de Imagens;
- III) Disponibilidade de horários conforme formulário anexo;
- IV) Avaliação do currículo com informações sobre experiência acadêmica e profissional;
- V) Gostar de trabalhar em equipe, atender ao público, participar de reuniões, proatividade e comprometimento.

7.2 A critério dos supervisores, os candidatos que se adequem aos requisitos do item 7.1 poderão ser chamados para entrevista.

7.3 Em caso de empate será considerado o IAA maior.

## **8 DO RESULTADO**

8.1 O resultado será publicado na página [www.sig.cts.ararangua.ufsc.br](http://www.sig.cts.ararangua.ufsc.br).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Quaisquer dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [sig.cts.ara@contato.ufsc.br](mailto:sig.cts.ara@contato.ufsc.br).

Araranguá, 27 de fevereiro de 2020.

JULIANA PIRES DA SILVA  
Coordenação de Apoio acadêmico do CTS  
Portaria n 304/ 2020/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO**

RODOVIA JORGE LACERDA, 343. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072- ARARANGUÁ / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-6448  
[www.sig.cts.ararangua.ufsc.br](http://www.sig.cts.ararangua.ufsc.br)

**ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula UFSC: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

IAA: \_\_\_\_\_ (maior ou igual a 6.00)

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

FI no semestre anterior? \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horário:

Turno/Horários		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Matutino	07h – 08h					
	08h – 09h					
	09h – 10h					
	10h - 11h					
	11h – 12h					
Vespertino	13h – 14h					
	14h – 15h					
	15h – 16h					
	16h – 17h					
	17h – 18h					

Justificativa para obtenção da vaga de estágio:

Declaro ainda que não recebo outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador ou ainda que eu não possuo vínculo empregatício, exceto o que menciona o art.21 da Res. nº73/CUn/2016.

Araranguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Aluno)